



# SUMÁRIO

- EDITAL Nº 89, DE 13 DE MARÇO DE 2017.
- EDITAL Nº 90, DE 14 DE MARÇO DE 2017.



### Outros



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

### **ESTADO DA BAHIA**

### **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

EDITAL Nº 89, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi dos Projetos de Lei nºs 405/2017, que dispõe sobre o reajuste, a título de revisão geral, anual dos vencimentos dos Servidores d Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana-BA, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal; e 406, que dá denominação ao Colégio Municipal da Comunidade de Mata do Sapé, e dá outras providências, de autoria do Ver. Leobino Prates da Rocha Neto, e assim, publique-se as presentes matérias de lei, pelo prazo regimental de 07 dias, para conhecimento do público, e especialmente aos Senhores Vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, se assim couber.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 13 DE MARÇO DE 2017.

  
Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara

---

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)



Outros



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

EDITAL Nº 90, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei nº 407/2017, que dispõe sobre isenção de tarifas de água e esgoto junto ao SAAE e de alvará de construção junto à Prefeitura Municipal às entidades beneficentes e filantrópicas, com sede na cidade de Riacho e Santana, a remissão de débitos anteriores à vigência desta Lei., e dá outras providências, e assim, publique-se as presentes matérias de lei, pelo prazo regimental de 07 dias, para conhecimento do público, e especialmente aos Senhores Vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, se assim couber.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 14 DE MARÇO DE 2017.

*Edilson Pereira da Silva*  
Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)